

Atividade Empresarial Local *

13.ª Reunião da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial
1 de dezembro de 2014

** A aplicação “Atividade Empresarial Local” desenvolvida pela Direção-Geral das Autarquias Locais, visa construir e gerir a base de dados da atividade empresarial local e de outras participações locais, proporcionando o tratamento e partilha de informação entre organismos da Administração Central, designadamente com o Instituto Nacional de Estatística e a Inspeção-Geral de Finanças.*

Informação sobre participações (1)

Lei n.º 58/98, de 18/8.

Não era previsto qualquer norma de informação à administração central.

(ao Tribunal de Contas competia o controlo de gestão)

Informação sobre participações (2)

Lei n.º 53-F/2006, de 29/12

- * Entidades autárquicas à IGF – Criação e aquisição de participações sociais de empresas locais
- * A conservatória do registo ao Ministério Público - a constituição e os estatutos
- * A conservatória do registo ao público em geral (Portal da Justiça) – constituição, estatutos, alterações estatutárias...

DGAL – publica no seu sítio e mantém atualizada a lista de entidades que integram o setor local

Informação sobre participações (3)

Lei n.º 2/2007, de 17/1 (Lei das Finanças Locais)

- * Endividamento líquido total inclui o das associações de municípios e do SEL (em caso de não cumprimento das regras de equilíbrio de contas)

É com base neste normativo que a DGAL passa a realizar o inquérito anual (input “Grupo Autárquico”).

Informação sobre participações (4)

O input Grupo Autárquico (SIIAL) recolhe informação:

- * De caracterização das entidades
- * Do nível de participação
- * Económica-financeira

Informação sobre participações (5)

Lei n.º 50/2012, de 31/8

À DGAL é fornecida informação:

- * Pelos municípios
 - a criação e extinção de serviços municipalizados
 - a constituição ou participação em empresas e outras entidades
 - a dissolução, alienação, transformação de empresas locais
 - Informação institucional e económico-financeira

- * Pela CRC
 - Constituição ou aquisição de participações em empresas locais e respetivos estatutos

Informação sobre participações (6)

Empresas locais

Obrigatória a criação de sítio na internet, a incluir:

- * Contrato de sociedade e estatutos
- * Estrutura do capital social
- * Documentos de prestação de contas
- * ...

Fontes de informação

- Deliberações das entidades públicas participantes
- SIIAL/ input Grupo Autárquico
- Sítios das entidades
- Portal da Justiça
- INE (Webinq)
- Documentos de prestação de contas das participadas e dos participantes



**APLICAÇÃO
“ATIVIDADE
EMPRESARIAL LOCAL”**

Entidades

- **Empresas locais** (detidas maioritariamente por municípios, suas associações ou empresas locais)
- **Participações locais** (detidas minoritariamente por municípios, suas associações ou empresas locais)
- **Outras participações** (associações de municípios e associações privadas, cooperativas, fundações,...)

Tipo de informação sobre as entidades

- Entidades e sua caracterização
- Deliberações dos órgãos autárquicos (entidade participante) ou de gestão (entidade participada)
- Financeira
- Participantes e respectivas participações
- Participações e respectivos participantes

Situação da entidade

- Em Atividade
- Sem Atividade
- Sem Atividade / em Liquidação
- Em Liquidação
- Extinta
- Extinta (fusão)
- Alienada

Natureza Jurídica da entidade (1)

- Área metropolitana
- Assembleia Distrital
- Associação de municípios de fins específicos
- Comunidade Intermunicipal
- Cooperativa de Interesse Público
- Empresa municipal / intermunicipal / metropolitana

Natureza Jurídica da entidade(2)

- Entidade empresarial municipal / intermunicipal / metropolitana
- Fundação privada
- Fundação pública de direito público / direito privado
- Serviço municipalizado
- Outra não societária
- Outra societária

Setor Empresarial

Para as empresas

- Local
- Regional
- Estatal

Natureza do universo da entidade (em função da natureza do participante)

- Empresa Local (empresa local)
- Intermunicipal (associação de municípios)
- Intermunicipal (municípios)
- Metropolitana (área metropolitana)
- Municipal (município)
- Privada (privado)

Nº de entidades

Total – 1180 entidades

- Empresas locais – 360
- Participações locais – 282
- Outras participações – 538
 - associações de municípios (sentido lato) – 106

Operações sobre participadas (Operações L50)

- Adequação de estatutos
- Aquisição
- Alienação
- Alienação (ao município)
- Dissolução
- Dissolução (integração)
- Dissolução (internalização)
- Dissolução oficiosa
- Fusão
- Fusão (incorporante)
- Fusão (incorporada)

Informação económico-financeira (1)

Designação

Total capital social/estatutário

Capital público local

Nº efetivos

Nº efetivos cedência interesse público

Nº efetivos cedência outras entidades

Regime contabilístico

Total ativo bruto

Amortizações acumuladas

Provisões

Total ativo líquido

Ativos financeiros

Acréscimos de proveitos

Custos diferidos

Capitais próprios

Total passivo

Empréstimos médio longo prazo

Passivos financeiros

Informação económico-financeira (2)

Total dívidas a terceiros
Total dívidas não orçamentais
Acréscimos de custos
Proveitos diferidos
Provisões para riscos/encargos
Subsídios para investimento
Outros proveitos diferidos
Vendas e prestação de serviços
Subsídios entidades públicas
participantes

Subsídios entidades privadas
participantes
Subsídios fundos
comunitários/estado
Subsídios outros
Subsídios - total
Trabalhos própria entidade
Encargos com pessoal
Amortizações exercício
Proveitos operacionais

Informação económico-financeira (3)

Amortizações exercício

Proveitos operacionais

Encargos operacionais

Resultados operacionais

Juros obtidos

Juros suportados

Proveitos financeiros

Custos financeiros

Resultados financeiros

Proveitos extraordinários

Encargos extraordinários

Resultados extraordinários

Proveitos totais

Custos totais

Resultados líquidos sem
impostos

Resultados líquidos